

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.354 – Quinta-feira, 26 de agosto de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## SEGURANÇA URBANA

# Guarda Municipal receberá 15 veículos e equipamentos

**Q**uinze automóveis, três motocicletas, coletes à prova de balas e rádios transceptores estão sendo adquiridos pelo Município para equipar a Guarda Municipal. A Prefeitura publica na edição de hoje do Diário Oficial os editais de pregão eletrônico para a compra, que inclui 22 coletes à prova de balas e 56 rádios.

As aquisições resultam de convênio firmado, em junho, com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). A primeira parcela dos recursos, de R\$ 1,6 milhão, foi repassada em agosto e a outra parcela virá até o final de 2004 (o valor total é de R\$ 3,2 milhões).

As propostas serão abertas dia 8 de setembro. Depois de concluído o laudo técnico, também será publicado edital para a aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, data-show), câmara fotográfica e de vídeo, televisores e videocassete, para a qualificação da Central de Monitoramento de Alarmes e para o processo de formação continuada do efetivo da Guarda Municipal.

**Lote inclui três motos, que tornarão mais ágil o trabalho dos agentes**



Aline Gonçalves

## QUALIDADE DE VIDA

### *Seminário aponta ações de saúde prioritárias no Mercosul*

O primeiro seminário internacional para a “Integração das Ações de Saúde nas Fronteiras Físicas do Mercosul”, que se realiza em Porto Alegre desde segunda-feira, encerrou-se ontem. O evento, que reuniu cerca de 120 pessoas, entre representantes do Brasil, Uruguai e Paraguai, discutiu a criação de um sistema de saúde integrado, visando melhorar a qualidade de vida da população que vive nas regiões de fronteira.

Para a coordenadora nacional do Subgrupo de Traba-

lho 11 do Mercosul, Enir Guerra, o seminário contribuiu para dar início a um diagnóstico das ações de saúde já em funcionamento nos municípios de fronteira e, também, para identificar ações prioritárias a serem implantadas. “Esse diálogo que promovemos foi um intercâmbio de extrema importância no processo de integração para a instalação dos Serviços Integrados de Saúde do Mercosul”.

Entre as ações propostas nas oficinas do seminário figuram a padronização das normas de saúde dos países do

Mercosul e a necessidade de compatibilizar os sistemas de informação dos países envolvidos, principalmente com relação dos usuários dos serviços de saúde. Também se propôs a formação permanente dos profissionais de saúde, além da criação de comitês de fronteiras com a participação da sociedade.

O próximo encontro dos ministros da Saúde dos países do Mercosul está previsto para 30 de novembro em Petrópolis, Rio de Janeiro.

### *Funcionários da Carris assistem a palestras de prevenção às drogas*

A Carris inicia hoje um Módulo de Educação e Desenvolvimento para os seus motoristas, monitores e cobradores, na sede da empresa. O objetivo das palestras, que se estendem das 12h às 16h, é reforçar a importância do programa de prevenção ao uso de álcool e drogas, implantado na Carris há quatro anos, em convênio com o Serviço Social da Indústria (Sesi-RS). Sob responsabilidade das uni-

dades médica, psicológica e de Serviço Social da companhia, o módulo terá a participação de palestrantes do Sesi e da Clínica Carlos Chagas.

A empresa de transporte público da Prefeitura recebeu, ano passado, o Selo Sesi pelos resultados obtidos com o programa preventivo. Várias medidas foram implementadas, entre elas a proibição de fumar nos ônibus, nos terminais,

em salas, refeitórios e banheiros.

Dois anos após a Carris iniciar as ações, o índice de fumantes na companhia caiu 38% e o percentual de funcionários que não consomem bebidas alcoólicas cresceu, de 17%, para 27,5%. No mesmo período, houve redução do número de trabalhadores que bebem de duas a três vezes por semana, de 14%, para 5%.

### *Público é orientado sobre tabagismo no Dia Nacional de Combate ao Fumo*

No próximo domingo, Dia Nacional de Combate ao Fumo, a população será orientada sobre os problemas ocasionados pelo tabagismo. A atividade, realizada em conjunto pela Prefeitura e pela Sociedade de Pneumologia do Estado,

inclui a distribuição de folhetos informativos. Realiza-se a partir das 12h, no Shopping Total.

De acordo com o Ministério da Saúde, cerca de 200 mil pessoas morrem por ano no Brasil de doenças relacionadas

ao fumo, entre as quais o câncer de pulmão, boca, laringe, pâncreas, rins e esôfago. No ano passado, foram registrados em Porto Alegre 928 mortes associadas ao hábito de fumar. No Brasil, há 30,6 milhões fumantes.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, de 11.8 a 9.9.04, **FERNANDO LEVY BALBÉ**, 83188.3, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de assistente, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular **GILMAR CARDOZO DOS SANTOS**, 54014.6, por motivo de licença-prêmio, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 742 de 25.8.04 (processo 1.41307.04.6).

**TORNA SEM EFEITO** em relação à candidata **GABRIELLE BOCHESE DA CUNHA**, 89041.8, médica, pediatria, 64º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 458 de 18.5.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 732 de 18.8.04 (processo 1.25314.04.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata **KARINA RAQUEL DOS SANTOS CRISTALDO**, médica, clínico

geral, 1º lugar afro-brasileiro, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 535 de 1º.7.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 733 de 18.8.04 (processo 1.30645.04.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato **ORLANDO QUADRA DE OLIVEIRA**, médico, clínico geral, 2º lugar afro-brasileiro, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 535 de 1º.7.04, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 734 de 18.8.04 (processo 1.30645.04.2).

### COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, **MARISA ALBUQUERQUE DE LÚCIA**, 78653.3, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 25.1.01 a 24.1.04, através do Ato

61 de 20.8.04 (processo 1.36556.04.1).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, **MARÍLIA ROSA FEOLI**, 79391.9, estágio de 26.6.01 a 25.6.04; **JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO**, 79463.6, estágio de 27.6.01 a 26.6.04; **CÍNTIA MARIA KOVARA**, 79196.2, estágio de 28.6.01 a 27.6.04 e **CAROLINA REIS DE LIMA ALVES**, 79427.1, estágio de 28.6.01 a 27.6.04, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, através do Ato 62 de 20.8.04 (processo 1.29056.04.7).

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, **PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA**, 79419.8, enfermeiro, estágio de 5.6.01 a 4.6.04, **REJANE CAMARGO FERREIRA**, 79380.2, auxiliar de enfermagem, estágio de 5.6.01 a 4.6.04 e **CRISTIANO AUGUSTO FRANKE**, 79435.4, médico, estágio de 9.6.01 a 8.6.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde e **ROSSANA MARIA SASTRE SACCO**, 79424.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 7.6.01 a 6.6.04, através do Ato 63 de 20.8.04 (processo 1.29057.04.3).

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** **ARCIDES GASPARIN**, 7935.0, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 20.7.04, através do Ato 1123 de

20.8.04 (processo 1.39993.04.3).

**EXCLUI** **MARIA DO CARMO DA SILVA NOGUEIRA**, 47757.0, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 17.7.04, através do Ato 1124 de 20.8.04 (processo 1.40088.04.9).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DISPENSA** **JOSENI MARIA JOSÉ FACCHIN**, 594.2, químico, da função gratificada de Assistente Técnico, da Divisão de Pesquisa, a contar de 16.3.04, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 19.8.04 (processo 3.1354.04.3).

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a **CRISTIANE MAIRESSE CAVALHEIRO**, 44083.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 622 de 19.8.04 (processo 1.56969.01.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **CLARICE MOSELE**,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

68858.0, A.01, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 653 de 31.7.03, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 1º.5 a 31.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 623 de 19.8.04 (processo 1.16957.03.2).

**O AUXILIAR TÉCNICO, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 11.8 a 9.9.04, FERNANDO LEVY BALBÉ, 83188.3, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 81 de 23.8.04 (processo 1.41307.04.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por SÍLVIO LUÍS PEREIRA AGUILHERA, 14978.1, marceneiro, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 147 de 18.8.04 (processo 1.139432.04.1).

**DESIGNA** JOÃO FRANCISCO BLANCO, 16782.5, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14801002, substituindo CLÁUDIA DENISE SCHIMITZ, 45902.4, assistente administrativa,

AA.1.04.06.B.5, por motivo de licença-prêmio, de 27.4 a 11.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 139 de 13.8.04.

**DESIGNA** MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 54283.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.3, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14801002, substituindo CLÁUDIA DENISE SCHIMITZ, 45902.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 28.6.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 139 de 13.8.04.

**DESIGNA** PAULO RICARDO CORRÊA SILVA, 61527.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14801002, substituindo CLÁUDIA DENISE SCHIMITZ, 45902.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, por motivo de licença-prêmio, de 26.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 139 de 13.8.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 61139.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626018, substituindo NORA NEI DE OLIVEIRA BELTRÃO, 19016.5,

professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 285 de 6.8.04.

**DESIGNA** IVANE MARGARETE TORELY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626018, substituindo ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 61139.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 286 de 6.8.04.

**DESIGNA** JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI, 58907.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611023, substituindo ILÍBIA CALLEYA DA SILVA, 52238.3, professora, ED.1.03.M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 16.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 299 de 11.8.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SOLANGE KERKHOFF, 53301.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Executiva, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes US P.4, da Gerên-

cia Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11150020, código do órgão 18004002, substituindo MARILAN PETEFI, 48455.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.6 a 6.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 666 de 23.7.04.

**DESIGNA** MARTA SOUZA FRANTZ, 72464.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 671 de 28.7.04.

**DESIGNA** CHOU TSING SUNG, 59881.3, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501054, substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 55840.3, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 15 a 22.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 672 de 28.7.04.

**DESIGNA** NINA ROSA GERZSON BRITTO ARAÚJO, 56188.6, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619026, substituindo BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 41553.9, cirurgião-

dentista, ES.1.10.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.7 a 6.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 674 de 28.7.04.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS DORNELLES, 14155.6, motorista com delimitação de tarefas, OP.1.15.04.C.06, da Equipe de Hemoterapia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.9.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 11/01, motorista/D.T./HPS/Secretaria Municipal de Saúde de 27.3.01, através da Portaria 759 de 18.8.04 (formulário 1096).

**CONCEDE** a TATIANA HELENA RECH, 89755.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, HPS/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 760 de 18.8.04 (formulário 1130).

**CONCEDE** a ÁLVARO ANTÔNIO NENES CRUZ, 35212.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”

da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, HPS/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 761 de 18.8.04 (formulário 1137).

**CONCEDE** a FABIAN SILVA PIRES, 89749.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, HPS/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 762 de 18.8.04 (formulário 1134).

**CONCEDE** a ROSEMARI JUNG THOMÉ, 35203.9, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, HPS/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 763 de 18.8.04 (formulário 1138).

**CONCEDE** a SIMONE SILVA MATTIELLO, 74705.5, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Cuidado, Centro Obstétrico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.7.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, C. Obstétrico/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03,

através da Portaria 773 de 18.8.04 (formulário 4250).

**CONCEDE** a LUCIANA FRIEDRICH, 77627.8, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Cuidado, Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/03, Comp/Neonatologia/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 30.8.03, através da Portaria 776 de 18.8.04 (formulário 4257).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.03, em relação a MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS DORNELLES, 14155.6, motorista com delimitação de tarefas, OP.1.15.04.C.06, da Equipe de Hemoterapia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 616 de 29.6.01, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 758 de 18.8.04 (formulário 1096).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.5.04, em relação a NEUSA MARIA DE QUADROS LEMOS, 41307.0, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1818 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 770 de 18.8.04 (processo 1.50075.03.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.6.04, em relação a ÂNGELA SMANIOTTO, 74671.9, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 645 de 30.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 774 de 18.8.04 (formulário 4249).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.6.04, em relação a LUCIANA FRIEDRICH, 77627.8, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Cuidado, Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 911 de 28.9.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 775 de 18.8.04 (formulário 4257).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARA SOARES OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 51450.5, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 107 de 23.7.04.

**DESIGNA** JOÃO BATISTA ALVES PORTO, 53666.4, marceneiro, OP.1.09.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo ROBERTO BRASIL CUTRUNEO, 53644.1, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 121 de 23.7.04.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,**

DELEGA competência, DENISE BORBA CANTEIRO, 5833.9, com as atribuições da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, como segue: a) organizar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de treinamento de capacitação, formação e especialização de pessoal para o perfeito desempenho de suas atribuições; b) articular e contatar com os órgãos do Departamento, visando o levantamento das necessidades de treinamento; c) orientar a elaboração da Programação de Treinamentos; d) orientar a realização de cursos de capacitação, formação, aperfeiçoamento e estágios, apresentando relatórios e informações sobre os resultados dos mesmos; e) promover a divulgação das atividades dos treinamentos internos e externos a serem realizados; f) solicitar as entidades promotoras de cursos, informações sobre o aproveitamento e participação dos treinamentos; g) manter intercâmbio de informações com entidades de treinamento; h) aprovar os planos e programas de cada curso; i) avaliar os resultados do treinamento em termos de melhoria do desempenho funcional; j) pesquisar novos métodos e estabelecer índices especiais e gerais para a avaliação de treinamentos e dos seus resultados; l) fazer cumprir instruções e regulamentos de cursos no âmbito da sua competência; m) informar às chefias acerca do aproveitamento dos servidores em cursos promovidos pelo Departamento ou em outras entidades; n) efetuar o controle, acompanhamento e a aferição do Estágio Probatório, bem como a confirmação no cargo; o) acompanhar o desempenho funcional, sugerindo, quando for o caso, movimentação ou readaptação; p) estudar e sugerir o aperfeiçoamento profissional e de métodos de trabalho em sua área; q) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento da titular ANGELA BEATRIZ C. RODRIGUES, 2293.9, no período de 2.8 a 16.8.04, com base

no artigo 374, § 1º do Regimento Geral, consolidado pelo Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Decreto 10160/91, através da Portaria 685 de 6.8.04 (processo 3.89.04.4).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, verba de representação por atividades judiciais e extrajudiciais, no período de 3.9.04 a 2.10.04, com base no artigo 1º, § único da Lei 6172/88, através da Portaria 724 de 20.8.04 (processo 3.746.04.5).

**DESIGNA** SERGIO ANTONIO P. CERENTINI, 3748.1, da Divisão de Manutenção, como presidente, JALBA DIAS DA ROSA, 1177.5, da Divisão de Manutenção e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Automação e Reforma das Instalações Elétricas da Estação de Bombeamento de Esgoto (EBE) 4S”, por trinta dias, a contar de 19.8.04, através da Portaria 716 de 19.8.04 (Convite 1524/98).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 46045, da Divisão de Obras, como presidente, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 5271.2, da Divisão de Instalação e CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 5926.1, da Divisão de Manutenção, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Reforma do Prédio da Divisão de Instalações”, por trinta dias, a contar de 19.8.04, através da Portaria 717 de 19.8.04 (Processo 3.80273.02.5).

**DESIGNA** VALDIR FLORES, 1532.1, da Divisão de Obras, como presidente, ANA LUCIA JACQUES DE S. PINTO, 1722.8, da Divisão de Tratamento, e ROSANGELA STORNILO MARDINI, 1935.6, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Setorização e Substituição de Redes de Água no Subsistema Jardim Isabel – 3ª Licitação”, por trinta dias, a contar de 19.8.04, através da Portaria 718 de 19.8.04 (Processo 3.80081.01.0).

**DESIGNA** ALEXANDRA MAYRHOFER, 6311.5, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular FÁTIMA ELOIZA DE O. GARCIA, 5452.8, assistente administrativo, no período de 30.7.04 a 13.8.04, por licença para tratamento de saúde, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 720 de 19.8.04 (Processo 3.3438.03.1).

**DESIGNA** VANILDA DA SILVA D’AVILA, 2326.7, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Controle Bancário, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular LÚCIA PAULINA FANTINEL, 2171.7, assistente administrativa, no período de 10.9.04 a 24.9.04, por férias, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 723 de 20.8.04 (Processo 3.6722.03.2).

**DESIGNA** HENRI JORGE DE SOUZA, 31361.9, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ROGÉLIO MICK, 3721.8, no período de 30.7.04 a 13.8.04, por férias,

com direito a perceber gratificação tributária, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 725 de 20.8.04 (Processo 3.4305.04.3).

**NOMEIA** WALDELÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 296.4, técnico em contabilidade, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Direção Geral, durante o impedimento do titular CARLOS ALFREDO TURCK JÚNIOR, 5823.0, no período de 2.9.04 a 1º.10.04, por licença-prêmio, sendo convocada para cumprir o Regime de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no Artigo 69 § 1º e Artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II, da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/02 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através da Portaria 719 de 19.8.04 (Processo 3.4263.04.9).

**NOMEIA** JAQUELINE BALCONI, 4905.6, operador de estação de tratamento, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Redes, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular CYNTHIA VIEIRA BONATTO, 6037.6, no período de 23.9.04 a 7.10.04, por férias, sendo convocado para cumprir o Regime de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no Artigo 69 § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II, da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/02 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através da Portaria 721 de 19.8.04 (Processo 3.3440.04.4).

# Anexos

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 722 de 19.8.04 (processo 3.3625.04.4).

## RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 708

1	T.	1117.1	JOÃO DA SILVA / Instalador Hidrossanitário/ Código:OP.2.10.04.D.14	Férias	6.9.04 a
	S.	30369.3	FRANCISCO AMILTON ESTIVALET/ Instalador Hidrossanitário/ Código:OP.2.10.04.D.08		20.9.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação II - 201/12223					
	T.	518.1	RICARDO MAINIERI/ Assist. Administrat/ Código:AA.2.04.06.D.08	Férias	21.9.04 a
2	S.	32237.0	NILTON FLORES VIEIRA/ Operário Especializado / Código: OB.2.05.02.C.05		5.10.04
Função Gratificada de Capataz - 201/30000, com gratificação tributária					
3	T.	32267.7	SÉRGIO SILVEIRA BAUM/ Instalador Hidrossanitário/ Código:OP.2.10.04.C.05	Licença Prêmio	20.7.04 a
	S.	3730.9	SERGIO LUIZ MEIRELLES COSTA/ Operário Especializado/ Código:OB.2.05.02.B.04		3.8.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000					
	T.	30661.3	FERMINO SOARES DOS SANTOS / Instalador Hidrossanitário/ Código:OP.2.10.04.D.07	Licença Acidente de Trabalho	29.7.04 a
4	S.	4550.0	FAUSTINO JOSE COSTA SOARES/ Operário Especializado/ Código:OB.2.05.02.B.03		23.8.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço - 201/20000					

## DEPÓSITOS

**O Setor de Controles Especiais da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 16.8.04

NE 04/15081, Secretaria Municipal de Administração, OF.006, Carmem Regina F.Bellardo, R\$ 700,00.

**APLICAÇÃO: DE 16.8 a 14.9.04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 24.9.04**

Depósitos do dia 18.8.04

NE 04/16161, Procuradoria-Geral do Município, OF.437, Paulo Ricardo Rama, R\$ 800,00;

NE 04/16017, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, OF.301, João Antonio Fracasso, R\$ 500,00.

**APLICAÇÃO: DE 18.8 a 16.9.04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 26.9.04**

Depósitos do dia 19.8.04

NE 04/15958, Secretaria Municipal de Educação, OF.801, Selmira T.Senger Mendes, R\$ 250,00;

NE 04/15974, Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, OF.044, Luciane Gotfried Adami, R\$ 100,00;

NE 04/16049, Secretaria Municipal de Saúde, OF.109, Julio César de Almeida, R\$ 500,00 .

**APLICAÇÃO: DE 19.8 a 17.9.04. COMPROVAÇÃO: ATÉ 27.9.04**

## Despachos

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.8065.04.7** - Concede, em 20.8.04, a REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES, 12157.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, isenção da contribuição previdenciária, de 8.4.03 a 4.5.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

**Processo 1.9083.04.9** – Indefere, em 19.8.04, o pedido de concessão de pensão por morte da ex-servidora IRACEMA LOBO SANTOS, apresentado por LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.30612.04.7** - Concede, em 19.8.04, a GLÁDIS TEREZINHA F. GONÇALVES, 13012.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção da contribuição previdenciária, de 10.2.03 a 15.2.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

**Processo 1.37835.04.1** - Concede, em 20.8.04, a SÍLVIA DA SILVA CARVALHO, 13091.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção da contribuição previdenciária, de 16.10.03 a 25.11.07, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

**Processo 1.39945.04.9** - Concede, em 20.8.04, a LECI DE OLIVEIRA GONÇALVES, 25332.8, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção da contribuição previdenciária, de 5.3.02 a 14.11.07, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

**Processo 1.41155.04.1** - Defere, em 19.8.04, o pedido de redução de carga horária para o ano letivo/04, apresentado por ELENICE DE FÁTIMA DE MELLO STASINSKI, assistente administrativa, 19907.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.14604.04.3** - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Plásticas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por JOSÉ CARLOS FERNANDES SARAIVA, assistente administrativo, 15797.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Proc. 3.4341.04.0** – Concede, a contar de 04/05/04, a **JORGE DANILO FLORES**, matr. 2366.3, Continuo, da Divisão Financeira, AC20203C5, a vantagem do artigo 129, § 1º da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, incorporando ao vencimento a Função Gratificada de nível 02 (capataz).

### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**Processo 33873.03.0**– Defere, em 11.8.04, em relação a ELVINA ROSÂNGELA GARCIA LIMA, 5470.0, do Serviço de Administração Patrimonial, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, “a” III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.3419.04.5**– Defere, em 11.8.04, em relação a ELCIDIA BERND, 5215.9, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, “a” III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.4044.04.5**– Defere, em 11.8.04, em relação a NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 6175.4, da Divisão de Materiais, o pe-

dido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, “a” III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.638.04.8– Defere**, em 11.8.04, em relação a CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 5724.0, do Serviços Gerais, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, “a” III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1676.04.0 – Indefere**, em 29.7.04, em relação a CÉSAR TRINDADE DOS SANTOS, ex-servidor, o pedido de pagamento de insalubridade.

**Processo 3.790.04.4– Defere**, em 27.7.04, em relação a JOSÉ CARLOS DOS S. SILVEIRA, 3661.6, do Serviço Gerais, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, “a” III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1588.04.4– Defere**, em 27.7.04, em relação a JORGE LUIZ MADRUGA PAIVA, 2878.7, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no Artigo 90, “a” III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**Processo 3.2804.04.2- Indefere**, em 12.8.04, em relação a MÁRIO CELESTINO D. FONSECA, 5269.6, da Divisão de Obras, o pedido de diferença da gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo, com base no Artigo 59, caput, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89.

**Processo 3.4010.04.3- Indefere**, em 11.8.04, em relação à ELIZABETH GERST SANTOS DA SILVA, 568.6, da Divisão de Água, o pedido de gratificação prevista no Artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo nº 5.477.03.6 – FELIX BUAVA KILA**, 16247.9, Gari da Seção Zona Sul – **Defere**, em 23.07.04, abono de falta no dia 23.04.03.

**Processo nº 5.617.03.2 – CLAUDIOMIRO RODRIGUES MADRUGA**, 16193.5, Gari da Seção de Coleta Especial – **Defere**, em 13.08.04, o pedido de abono de faltas nos dias 09 a 13.12.02, 16 a 20.12.02, 23 a 27.12.02, de

01.01.03 a 04.01.03.

**Processo nº 5.4511.03.4 – CLAUDIO TADEU DA SILVA**, 13683.8, Gari CLT da Seção Extremo Sul – **Indefere**, em 05.08.04, o pedido de abono de faltas.

**Processo nº 5.149.04.7 – JOSÉ LUIS OLIVEIRA DA ROSA**, 16349.3, Gari da Seção Cruzeiro do Sul – **Indefere**, em 27.07.04, o pedido de abono.

**Processo nº 5.1165.04.6 – PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUT**, 15008.6, Gari da Seção de Transportes – **Indefere**, em 27.07.04, o pedido de abono de faltas de **oito dias a contar de 30.04.04**.

**Processo nº 5.1493.04.3 – JOÃO PEREIRA**, 15540.8, Gari da Seção Cruzeiro do Sul – **Indefere**, em 27.07.04, o pedido de abono de faltas de **15 dias a contar de 03.05.04**.

**Processo nº 5.1817.04.3 – MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES**, 15927.7, Gari da Divisão de destino Final – **Indefere**, em 12.08.04, o pedido de abono de faltas.

#### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo nº 5.4794.01.0 – ILSON DA SILVA SANTANA**, 13215.9, Gari da Seção Zona Sudeste – **Defere** em 27.07.04, o parecer da Comissão de Sindicância que opinou pela absolvição do servidor e arquivamento do referido processo.

**Processo nº 5.4031.02.4 – HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS**, 15944.2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Apoio Operacional – **Defere** em 03.08.04, o parecer do Diretor-Geral, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

## LICENÇAS BIOMÉTRICAS

#### CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**RETIFICA** quanto ao período das Licenças Biométricas, que passa a ser julho/2004 e quanto ao órgão competente que passa a ser Célula de Gestão de Pessoal, e não como constou.

# CÂMARA

## LEI N.º 9.582, DE 23 DE AGOSTO DE 2004.

**Denomina Rua Tucano um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.**

#### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Tucano o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2A, Loteamento Residencial Rubem Berta, localizado no Bairro Rubem Berta.

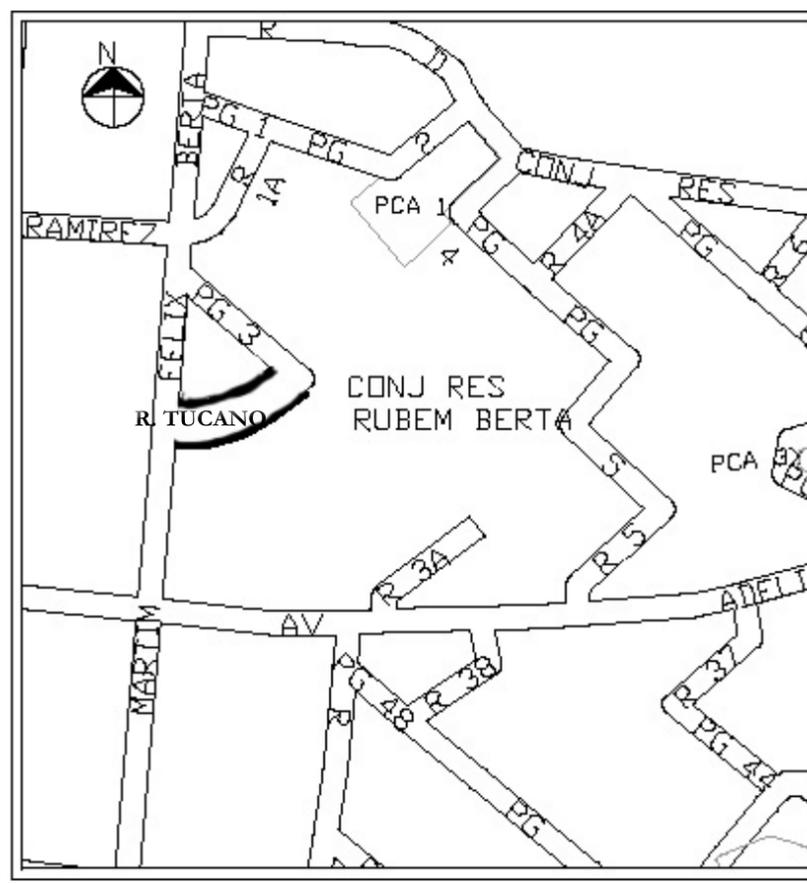
**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: “Tucana”, Constelação Celeste.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE AGOSTO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

**Registre-se e publique-se:**  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.



# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

## RESOLUÇÃO 19/04

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.434 de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Processo 003.080169.03.1 e, conforme Ofício DG 210/04 de 9.8.04, do DMAE, no qual a empresa DZN Construções Ltda, teve aplicada a penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Municipal, nos termos do inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/93.

### RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de seis meses o registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da empresa DZN Construções Ltda, nas especialidades anteriormente concedidas, a contar desta data.

Porto Alegre, 9 de agosto 2004.

**MILTON CLÓVIS DA SILVA,**  
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO 159/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar o Projeto Casa de Convivência II, da entidade “Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher”, devendo o convênio ser efetuado através da entidade “Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho”, que servirá como mantenedora.

O Projeto deverá ter algumas adequações a serem definidas pela Comissão de análise.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2004.

**SÍLVIA REGINA RAMIREZ,**  
1º Vice-Presidente.

## RESOLUÇÃO 127/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar o seguinte fluxo para informação às entidades que tiveram seu processo de inscrição indeferido pelas Resoluções 88 e 94/04, em razão do Estatuto não contemplar as questões da Assistência Social:

- 1) O representante da entidade será chamado ao CMAS, e será atendido pela Secretaria Executiva e pela Assessoria Jurídica, a fim de ciência quanto às razões do indeferimento;
- 2) A entidade será informada sobre as adequações necessárias do Estatuto e receberá uma cópia da publicação no DOPA da Resolução 89/04, a cujos requisitos deverá atender, bem como a devolução da totalidade da documentação constante em seu processo de inscrição;
- 3) A entidade, após adequar a documentação poderá dar nova entrada no CMAS solicitando sua inscrição;
- 4) A Secretaria Executiva e a Assessoria Jurídica da FASC manterão um plantão semanal no CMAS, conforme agendamento prévio, a fim de prestar os esclarecimentos necessários às entidades em função desta modalidade de indeferimento.

## RESOLUÇÃO 132/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar a constituição da Comissão de Normas e Regulamentação, que se reunirá semanalmente, tendo a seguinte competência:

- análise e parecer dos pedidos de recurso referente ao indeferimento do pedido de inscrição por questões de não atendimento na área da Assistência Social;
- visitas às entidades com pedido de recurso, quando necessário, articulando-se à CRAS;
- análise e parecer acerca de pedidos de inscrição de entidades novas;
- construção de minuta de resolução com formulários respectivos para entidades da área de saúde, da área de educação e para Atestado de Funcionamento;

- adequação de resoluções e normativas à LOAS.

## RESOLUÇÃO 133/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar a constituição da Comissão de Fiscalização e Controle, antes denominada Reordenamento, que se reunirá semanalmente, tendo a seguinte competência:

- análise da situação/documentação de todas as entidades inscritas;
- análise e parecer acerca da manutenção da inscrição das entidades;
- emitir parecer/relatório das análises desta Comissão, enviando à CRAS de sua competência;
- reunião com entidades, quando for o caso, avaliando as ações e enviando relatório para o(a) Conselheiro(a) de CRAS;
- fiscalizar o atendimento e emitir parecer a partir de denúncias contra entidades, sejam elas inscritas ou não no CMAS;
- construir formulário/instrumentos para efetivar a fiscalização e o controle social;
- visitas às entidades, quando necessário, articulando-se à CRAS.

## RESOLUÇÃO 134/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

Aprovar a constituição da Comissão da Política de Assistência Social, que terá a seguinte competência:

- análise de programas/projetos e de relatórios avaliativos de programas e serviços da Rede Básica e Rede Especializada, emitindo parecer;
- compor com o CMDCA o que couber à criança/adolescente; com o COMUI, o que couber ao idoso, e com o Fórum de PPD's, o que se referir a PPD's;
- avaliar/acompanhar, articulada à Região, a indicação de entidades para conveniamento, através de visita à entidade, quando necessário;
- construir processo de capacitação para conselheiros;
- construir diretrizes para o Sistema Municipal de Assistência Social.

## RESOLUÇÃO 167/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE:

O CMAS emitirá Atestado de Pleno e Regular Funcionamento quando:

- a) A entidade comprovar um ano de funcionamento através de relatório de atividades do ano, conforme modelo anexo III da Resolução 89/04;
- a) Apresentar parecer da CRAS comprovando participação de, no mínimo, 70% de presença nas reuniões do ano vigente, a partir de sua apresentação.

A Diretoria Executiva, diante do parecer favorável da CRAS, emitirá o Atestado de Pleno e Regular Funcionamento no prazo de cinco dias úteis.

No Atestado deverá constar nome da entidade, endereço, nº do CNPJ, período de mandato da Diretoria, nº de inscrição no CMAS, bem como nº de RG, CPF e endereço residencial dos componentes da Diretoria.

O Atestado de Pleno e Regular Funcionamento terá validade até 31 de dezembro do ano vigente.

Nos casos de indeferimento, a entidade terá o prazo de 5 dias úteis para apresentar recurso no CMAS, a contar da data do recebimento da comunicação, constante no Aviso de Recebimento (AR).

Os Atestados de Funcionamento não serão mais emitidos em forma de Resolução, a contar desta data.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2004.

**MALVINA BEATRIS DE SOUZA,**  
Presidente.

Atestado de Funcionamento

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE atesta para os devidos fins, conforme a Resolução 167/04, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de \_\_\_\_\_, que a entidade “\_\_\_\_\_”, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Porto Alegre, RS, inscrita no CMAS sob nº \_\_\_\_\_, está em pleno e regular funcionamento, sendo sua Diretoria constituída pelos membros a seguir, com mandato de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_:

Presidente: Nome:

RG:

Endereço: Rua \_\_\_\_\_ - Porto Alegre - RS

Vice-Presidente: Nome:

RG:

Endereço: Rua \_\_\_\_\_ - Porto Alegre – RS

Secretário:

Nome:

RG:

Endereço: Rua \_\_\_\_\_ - Porto Alegre – RS

Tesoureiro:

Nome:

RG:

Endereço: Rua \_\_\_\_\_ - Porto Alegre – RS

Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,  
Presidente.**DISPENSA DE PONTO****CIDADE: O NOVO DESAFIO DO MILÊNIO**

O Secretário Municipal de Administração, de acordo com a Ordem de Serviço 7/88, e baseado no parecer da área competente da SMA, comunica a DISPENSA DE PONTO aos servidores públicos municipais para participarem do Seminário Cidade: O Novo Desafio do Milênio, nos dias 26 e 27 de agosto, em Porto Alegre – RS, promovido pela ASTEC.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular do Órgão, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAIS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 178/04**  
**PROCESSO 001.041557.04.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre**OBJETO:** Equipamentos de Previdência e Acessórios**ITENS 1, 2, 3 e 4** - Prevox Comercio de Extintores Ltda.**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 11.751,50**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 180/04**  
**PROCESSO 001.041101.04.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre**OBJETO:** Sabonete Líquido, PH Neutro**ITEM 1** - Tecno Plus Com. de Prod. de Higiene Prof. Ltda.**COMPRA:** R\$ 2.850,00**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 181/04**  
**PROCESSO 001.041555.04.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre**OBJETO:** Kit para exames de eletrólitos**ITEM 1** - Laborsys Sistemas Diagnósticos Comercio Ltda.**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 9.580,00**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 182/04**  
**PROCESSO 001.041556.04.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre**OBJETO:** Cefuroxima sódica, 650mg, ampola**ITEM 1** - Licimed-Distribuidora de Méd. e Mat. Méd. Hosp. Ltda.**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.740,00**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.
**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
**RATIFICO:** as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,  
Secretário Municipal da Fazenda.
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 37/04**  
**PROCESSO 001.042264.04.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de coletes à prova de balas para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 13.9.04.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 13.9.04.**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 13.9.04**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 49/04**  
**PROCESSO 001.042261.04.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de veículos tipo patrulha e motocicletas para patrulha, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 13.9.04.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 13.9.04.**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 13.9.04**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 50/04**  
**PROCESSO 001.042262.04.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de rádios transceptores e baterias para rádios transceptores para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 14.9.04.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 14.9.04.**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 14.9.04**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**AVISO DE CONVITES**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, segue:

**CONVITE 74/04** – Mobiliário para escritório e informática, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9.  
**ABERTURA:** 10.9.04, às 9h30min

**CONVITE 75/04** – Filmadora, televisor, videocassete, aparelho de fax, câmera fotográfica digital e tela para projeção, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9.  
**ABERTURA:** 10.9.04, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.



## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 18/04 PROCESSO 007.010118.04.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 18/04, referente a Aquisição de Utensílios de Cozinha.

Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Stop & Shop Comércio de Utilidades Ltda.-**CGCMF:** 2.680.038/0001-88

**ITENS:** 2 e 36  
**VALOR TOTAL:** R\$ 62,96

B.L. Rocha Representações Ltda.-**CGCMF:** 92.328012/0001-68  
**ITENS:** 1, 5, 6, 7, 8, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 34, 37, 38 e 43.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 807,71

Comercial de Porcelanas e Talheres Kneting Ltda.-**CGCMF:** 92.740.687/0001-10  
**ITENS:** 3, 4, 9, 10, 11, 14, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 40, 41 e 44.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.444,73

Educadora Comércio de Materiais Ltda.-**CGCMF:** 91.479.360/0001-73

**ENDEREÇO:** Rua Marcelino Barski, 155  
**ITENS:** 29, 39 e 42.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 122,54

Ferragem Thony Ltda.-**CGCMF:** 87.093.290/0001-43

**ENDEREÇO:** Av. Lucas de Oliveira  
**ITENS:** 12, 13, 20 e 30.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 126,62

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 13/04

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

na público o resultado do Pregão:

**PREGÃO FÍSICO 13/04**

**PROCESSO 007.010127.04.6**

**OBJETO:** Aquisição de Microcomputadores e Impressoras Jato de Tinta.

**EMPRESA VENCEDORA:** Databrás – Informática Ltda.-**CNPJ:** 92.613.959/0001-10

**ITENS:** 1 e 2.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.475,80

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 22/04 PROCESSO 007.010129.04.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 22/04, referente a aquisição de material permanente.

Desconsiderar o registro feito pela empresa E.D. Azambuja & Cia. Ltda., eis que após realizada diligência a empresa Lojas Arno Palavro Ltda, foi comprovado que os itens 13, 14, 17 e 35 atendem ao solicitado na especificações do Convite.

Desconsiderar o registro feito pela empresa E.D. Azambuja & Cia. Ltda., eis que após realizada diligência a empresa Madeireira Herval, foi comprovado que no item 13 o produto ofertado corresponde ao solicitado na especificação do Convite.

Considerar o registro feito pela empresa E.D. Azambuja & Cia. Ltda., eis que a especificação não corresponde ao solicitado no Convite.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens:

**ITEM:** 11 – Meza Comercial Ltda. **MOTIVO:** Preço excessivo.

**ITEM:** 26 – Gama Maq. e Móveis para Escritório Ltda. **MOTIVO:** Preço excessivo.

Justificar a aquisição dos itens 18,22,30,33 e 34 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

Julgar **VENCEDORAS** as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Lojas Arno Palavro Ltda.-**CGCMF:** 88.623.459/0001-92

**ITENS:** 1, 5, 12, 17 e 35.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.572,00

Marimóveis Comércio de Moveis Ltda.-**CGCMF:** 1.538.431/0001-79

**ITENS:** 2, 4, 6, 7, 15, 16, 18, 33 e 34.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 27.436,00

Madeira Herval Ltda.-**CGCMF:** 89.237.911/0001-40

**ITENS:** 3, 10, 13, 14, 21, 27 e 31.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.811,27

E D Azambuja & Cia Ltda.-**CGCMF:** 73.865.008/0001-94

**ITENS:** 8, 22 e 23.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.706,60

Gama Máquinas e Móveis para Escritório Ltda.-**CGCMF:** 87.550.026/0001-91

**ITENS:** 9, 19, 25, 28 e 29.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.758,00

Caderode Móveis para Escritório Ltda.-**CGCMF:** 366.257/0001-61

**ITENS:** 20 e 24.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 740,00

Meza Comercial Ltda.-**CGCMF:** 94.108.289/0001-00

**ITEM:** 30  
**VALOR TOTAL:** R\$ 135,92

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.



## JULGAMENTO DO CONVITE 97/04

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 25.8.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de bomba helicoidal, conforme ata de 20.8.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Eletro Soldas Coml. Máq. Ferram. Ltda. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## JULGAMENTO DO CONVITE 98/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25.8.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de correias

para condicionadores de ar, conforme ata de 20.8.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Eletro Soldas Coml. Máq. Ferram. Ltda.: 19059, 4141, 73482, 88838, 99562; Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.: 78. Foram desclassificados por cotarem em desacordo com anexo IV do edital: Tecniar e Mincarone – 19059, 4141, 73482, 88838, 99562. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVITE PROCESSO 003.080328.04.0

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 65/04**  
**OBJETO:** Filme Gráfico  
**ABERTURA:** 8.9.04, às 9h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 22/04-PROCESSO 003.080111.04.1**

**OBJETO:** Diodo e tiristor para conversor de frequência.

**ITEM 1-** Geral Distribuidora Ltda

**ITEM 2-** Antonio Carlos Bassoa Bertao

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.039158.04.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria e assessoria especializada para a realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais, para atendimento da Emenda Constitucional 20, Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, Portarias 2.346 de 10.7.01 e 916 de 15.7.03 e demais alterações expedidas pelo MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PRAZO:** 30 dias.

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Convite 3/04.

**VALOR:** R\$ 14.200,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7000.2025.339035000100

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, parágrafo 3º, c/c artigo 23, inciso II, “a” e artigo 45, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

**ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,**  
Diretora-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**AVISO DE ABERTURA  
DE LICITAÇÃO**

CONVITE 7

PROCESSO 001.039183.04.1

**OBJETO:** Serviços de locação escavadeira hidráulica anfíbia para o programa "Arroio Não é Valão" no Município de Porto Alegre com prioridade para os arroios capivara, cavahada, chico mendes e valas da vila santo andré.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a data de recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 9 de setembro do ano de 2004, às 14h30min, na sala de reuniões, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado.

O valor para aquisição da Concorrência é R\$ 6,00, ou mediante entrega de um disquete 3 1/2.

**AVISO DE ABERTURA  
DE LICITAÇÃO**

CONVITE 8

PROCESSO 001.039185.04.4

**OBJETO:** Serviços de locação de veículos, material de divulgação e serviços de limpeza manual por operários para o programa "Arroio não é Valão" no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a data de recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 8 de setembro do ano de 2004, às 14h30min, na sala de reuniões, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado.

O valor para aquisição da Concorrência é R\$ 6,00, ou mediante entrega de um disquete 3 1/2.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

**SAULO FELIPE BASSO,**  
Diretor-Geral

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO  
DE RETIFICAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato do Termo Aditivo 2/04, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 16 de agosto de 2004, quanto ao mês correto da assinatura do Termo que foi no mês de julho e não como constou.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

**FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SIVA,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EDITAL****002.081007.04.3**

TOMADA DE PREÇOS para construção da Creche Comunitária Vila Tronco-Postão – Local: Beco 6, s/n.º - Vila Tronco-Postão.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 205.460,66.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de setembro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2087-4490-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

**EDITAL****002.081118.03.1**

TOMADA DE PREÇOS para revitalização da escadaria da Rua 24

de Maio – Retomada da obra – Local: Rua 24 de Maio - Centro.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 173.424,71.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de setembro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1402-1038-4490-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2003.

**ALVARO PEDROTTI,**  
Secretário

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**AVISO DE  
LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 2/04**

**OBJETO:** Contratação de empresas para prestação de serviços de pesquisa de campo na área de trânsito e transporte

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até o dia 9.9.04, às 10h.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 9.9.04.**INÍCIO DE DISPUTA:** Às 10h30min do dia 9.9.04.**TEMPO DE DISPUTA:** 15 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema, para cada lote.**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O edital poderá ser adquirido através do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas e pedidos de informações deverão ser formalizadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51) 3289.4277, indicando o número da licitação.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 32/04**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a aquisição de 20 conversores ópticos Ethernet 10/100 (RJ 45) para 100 Base FX (SC), conforme especificações do Anexo III. Esta aquisição se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	10.9.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	10.9.04	9 horas
Início da Disputa	10.9.04	9h30min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

**CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,**  
Diretor Administrativo.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DO PLANEJAMENTO

**ATA DE JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS  
TÉCNICAS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 2/04****EDITAL 001.041588.03.07**

**OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria para os serviços de apoio operacional à fiscalização de obras do Programa Integrado Entrada da Cidade. DATA: 25.8.04, às 10 horas  
**LOCAL:** Sala de Reuniões do GAPLAN

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria 7/04, modificada através da Portaria 8/04, reuniu-se, nesta data, para proceder ao Julgamento das Propostas Técnicas – Envelope "B", das Empresas classificadas integrantes da "lista curta": Concremat Engenharia e Tecnologia S/A; Geribello Engenharia Ltda.; Ecoflan Engenharia Ltda.; STE- Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.; Consórcio Enger- EPT; Magna Engenharia Ltda. Após análise das propostas, à luz dos critérios para avaliação do Anexo III do Edital, decide a comissão classificar as Empresas: 1º lugar: STE- Serviços Técnicos de Engenharia, com 96 pontos; 2º lugar: Ecoflan Engenharia Ltda., com 82 pontos; 3º lugar: Consórcio Enger- EPT, com 81 pontos e 4º lugar: Magna Engenharia Ltda., com 77 pontos. As empresas Geribello Engenharia Ltda. e Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, não atingiram a pontuação mínima. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos integrantes da Comissão.

**Comissão: JANE TEREZINHA BAUER MÁRCIA  
RODRIGUES DE RODRIGUES; MARIA DO CARMO  
OLIVEIRA BOKLAGE GÜNTHER WÄLTER ZULKE; DÁCIO  
LORENZONI OTT; JORGE PACHECO E ZILDA DO  
NASCIMENTO GRAGI – ASSESSORA JURÍDICA DO  
GAPLAN.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Cisal Construções e Instalações Satélite Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado por 90 dias, a contar de 24.7.04, referente à Tomada de Preços 002.081140.02.9.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2004.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** EFS Empreendimentos Imobiliários.  
**OBJETO:** Fica prorrogado por 240 dias, a contar de 21.12.03, referente à Tomada de Preços 002.081063.02.4

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

**EXTRATO  
DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Empresa Sousa & Marques.  
**OBJETO:** Execução de obras de construção da Unidade de Saúde Belém Velho.  
**PRAZO:** 180 dias.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 14/04, referente ao Processo 001.020212.04.6.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-1054-449051000100-1.  
**VALOR:** R\$ 184.738,16.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004.

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município.

## CIDADANIA

# Programa Brasil sem Homofobia é lançado hoje

O Programa Brasil sem Homofobia será lançado hoje, às 14h, no auditório do Paço Municipal (Praça Montevideu, n.º 10). Organizado em conjunto pelo Município, Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa e Fórum Municipal de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros de Porto Alegre, o evento integra a programação para os estados e municípios lançada pelo governo federal dia 25 de maio. Participa da iniciativa o Conselho Nacional Contra as Discriminações.

O objetivo é promover a cidadania de gays, lésbicas, tra-

vestis, bissexuais e transgêneros a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbica, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais. Na oportunidade, será apresentada a experiência local.

## Visibilidade Lésbica

O evento integra o conjunto de atividades da Semana Municipal da Visibilidade Lésbica, marcando a data de 29 de agosto como o Dia da Visibilidade Lésbica, de acordo com lei criada pela Câmara Municipal.

Ricardo Giusti



Objetivo é promover os direitos de gays, lésbicas, travestis, bissexuais e transgêneros

## INFÂNCIA

## Conselheiros tutelares têm formação em direitos humanos

O terceiro módulo do curso de formação para conselheiros tutelares começou ontem, na Secretaria Municipal de Administração (SMA), prosseguindo até a próxima terça-feira, com a participação dos conselheiros eleitos em maio passado. O tema deste módulo são os direitos humanos.

O debate de ontem abordou violência e exploração de crianças e adolescentes. Hoje, o tema são os valores éticos, tais como postura do conselheiro tutelar e sigilo profissional. No sábado, o grupo debaterá a questão do respeito às diferenças e, finalmente, na terça-feira, o assunto será mídia e garantia de direitos. Neste dia, o encontro será realizado no

Educandário São João Batista, em Ipanema.

### Módulos

O Curso de Formação para Conselheiros Tutelares, promovido pela Prefeitura de Porto Alegre, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e parceiros, começou dia 31 de julho. Na primeira etapa totalizará 63 horas/aula, em seis módulos.

No segundo momento, haverá aulas específicas para aprendizagem e operacionalização do Sistema de Informação Para a Infância, do governo federal, e visitas aos serviços.

## SEGURANÇA ALIMENTAR

## Programas municipais promovem doações ao Fome Zero

As crianças e adolescentes que fazem visitas orientadas à Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), doaram 75 quilos de alimentos não-perecíveis ao Programa Fome Zero Porto Alegre. Esta é uma contribuição espontânea dos alunos e alunas de escolas municipais, estaduais e particulares que participam do projeto "Tratando água conosco",

que faz parte do Programa de Educação Ambiental Gota d'Água.

O Programa Fome Zero Porto Alegre recebeu outros 52 quilos de alimentos, entregues pela Biblioteca Josué Guimarães, localizada no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307). Os alimentos são provenientes da multa pecuniária sobre empréstimos de livros.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Exposição marca 25 anos da Anistia

"Anistia, 25 anos" é o título da exposição que pode ser visitada até amanhã na Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). Concebida pelo Memorial do Legislativo, a mostra comemora o aniversário da Lei da Anistia, promulgada em 28 de agosto de 1979 pelo então presidente João Figueiredo e marco da redemocratização do país. A exposição reúne 10 painéis de fotos e textos e foi concebida em 1999 em parceria com governo do Estado, a Assembléia Legislativa e a prefeitura para marcar os 20 anos da Anistia. Conta com reproduções de fotos do acervo particular de Mila Cauduro e Lícia Peres, destacando também a situação dos anistiados gaúchos. Jorge Barcellos lembrou ainda que a Anistia projetou grandes líderes políticos, como Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, que chegaram à Presidência. Informações no Memorial da CMPA (Avenida Loureiro da Silva n.º 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

### Palestra para escolas destaca importância do voto

As eleições são o tema das palestras oferecidas pelo Memorial do Legislativo municipal dentro de seu projeto "A Câmara vai à Escola". Voltada para alunos de Ensino Médio, a atividade será oferecida às instituições de ensino da Capital até o final de setembro. O agendamento é gratuito e pode ser feito pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318. "Durante nossas atividades de educação política no primeiro semestre, sentimos uma expectativa grande dos jovens em relação às eleições, e a oferta desse serviço visa atender a essa demanda", aponta o coordenador do Memorial da Câmara, Jorge Barcellos. "Todos os conhecimentos foram organizados para conscientizar os adolescentes da importância de votar."

As palestras têm três partes principais, que abordam assuntos como sistemas eleitorais; características do processo eleitoral; dimensão institucional dos municípios; e o município como promotor do desenvolvimento econômico e social e de garantia dos direitos humanos.

### Câmara presta homenagem à memória de Getúlio Vargas

Durante sessão solene realizada na terça-feira, a Câmara Municipal prestou homenagem à memória do ex-presidente da República Getúlio Vargas, que suicidou-se há 50 anos nesta mesma data. A cerimônia também contou com as presenças de representantes do Governo do Estado, Prefeitura Municipal, Tribunal de Contas do Estado, Comando Militar do Sul e Comando-Geral da Brigada Militar. Os vereadores que manifestaram-se na tribuna destacaram a figura de Vargas e sua importância para o cenário político brasileiro. Salientaram que sua corrente de pensamento político gerou líderes como João Goulart, Alberto Pasqualini e Leonel Brizola e influenciou vários partidos. Eles também acrescentaram que Getúlio Vargas foi um grande estadista e sempre buscou melhorias para o país.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara